



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES

1º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA

2º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

3º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA

2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA

1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS

Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI

Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA

Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE

Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO

Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES

Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES

Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO

Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR

Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE

Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO

Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08/06/2026

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08/06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, Vereador Clóvis Coldibeli, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 27 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS DE QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO GISSONI, N.º 450 – CENTRO DESTA CIDADE, ÀS 20 HORAS, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 3.681/2026

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ouro Fino CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência FMDDP e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 3.682/2026

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Ratifica o protocolo de intenções de fortalecimento da cooperação entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 3.683/2026

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Autoriza o acréscimo de auxílios e a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 305.000,00, para a entidade e fins que especifica.

PROJETO DE LEI N.º 3.684/2026

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Autoriza o acréscimo de subvenções sociais no valor de R\$ 1.248.000,00, para a entidade e fins que especifica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2026

Autoria: Ver. Fábio Tomazoli da Fonseca

Resumo: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ourofinoense ao Ilmo. Sr. Giovanni Lima.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2026

Autoria: Ver. Nelson Lopes da Silva

Resumo: Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Empresário do Ano ao Ilmo. Sr. Luís Carlos Ribeiro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2026

Autoria: Ver. Fábio Tomazoli da Fonseca

Resumo: Institui o 'Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam' no âmbito do Município de Ouro Fino e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2026

Autoria: Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva

Resumo: Denomina "José Waldir Baganha" a rua n.º 02, localizada no Loteamento Reserva do Vale.

MOÇÃO DE GRATIDÃO N.º 065/2026

Autoria: Verª. Vânia Aparecida Vieira Couto

Resumo: Concede Moção de Gratidão à ex-atleta e referência do basquetebol brasileiro, Hortência Marcari, pela participação voluntária na 2ª edição do Projeto Pernas Voluntárias, realizada em Ouro Fino, reconhecendo sua generosidade, compromisso social e a inspiração proporcionada à população ouro-finense.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N.º 066/2026

Autoria: Verª. Vânia Aparecida Vieira Couto

Resumo: Concede Moção de Reconhecimento à senhora Cristiane Monteiro, em homenagem à sua trajetória de superação, resiliência e força, destacando sua contribuição para a chegada do Projeto Pernas Voluntárias ao Município de Ouro Fino e sua representatividade como exemplo de inclusão, esperança e valorização da vida.

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 067/2026

Autoria: Ver. Nelson Lopes da Silva

Resumo: Concede Moção de Aplausos ao servidor Gabriel Francisco Salgueiro de Melo, vigilante da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, em reconhecimento à sua destacada atuação funcional, marcada pela dedicação, cordialidade, responsabilidade e excelência no atendimento aos vereadores, servidores e cidadãos.

MOÇÃO DE PROTESTO N.º 068/2026

Autoria: Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva

Resumo: Manifesta protesto ao Decreto-Lei n.º 36, de 28 de março de 2025, da República Italiana, que impõe restrições ao reconhecimento da cidadania italiana por descendência (*iure sanguinis*), por representar afronta aos direitos históricos dos descendentes de italianos residentes no exterior, especialmente dos ítalo-brasileiros.

MOÇÃO DE APOIO N.º 069/2026

Autoria: Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva

Resumo: Manifesta apoio ao Projeto de Lei n.º 1.126/2021, de autoria do Deputado Federal Wilson Santiago, que altera dispositivos da Lei n.º 11.350/2006 para equiparar e valorizar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento, fortalecendo as políticas públicas de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS).

MOÇÃO DE APELO N.º 070/2026

Autoria: Ver. Fabio Tomazoli da Fonseca

Resumo: Apela à Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. – EPR Sul de Minas e solicita apoio ao Deputado Estadual Dr. Mauricio Lemes de Carvalho e ao Governador do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas providências visando à adequação das defensas metálicas (guard rails), de forma a garantir a criação de espaços seguros para parada emergencial de veículos nas rodovias que circundam o Município de Ouro Fino/MG, com o objetivo de ampliar a segurança viária e reduzir os riscos de acidentes.

MOÇÃO DE APELO N.º 071/2026

Autoria: Ver. José Agostinho Muronii

Resumo: Apela ao Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, para que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à criação de uma Diretoria ou Secretaria Municipal de Agricultura, ou estrutura equivalente, destinada a coordenar, ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas ao setor agropecuário, ao desenvolvimento rural e ao atendimento dos produtores rurais do Município.

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 072/2026

Autoria: Vera. Livia Roberta Franceli

Resumo: Concede Moção de Aplausos ao grupo "Família Amigos Solidários" pelo notável trabalho voluntário e pelas ações de solidariedade e amparo social realizadas no município de Ouro Fino/MG.

APRESENTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2026

Autoria: Ver. Carlos Augusto Honório

Resumo: Acrescenta dispositivo ao art. 88 do Código de Posturas do Município, proibindo a utilização de via pública para exposição, demonstração ou comercialização de veículos por estabelecimentos comerciais, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 3.685/2026

Autoria: Ver. Cícero de Lima Braga

Resumo: Dispõe sobre diretrizes para a qualidade, durabilidade, transparência e isonomia nas obras de pavimentação asfáltica no Município de Ouro Fino e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 3.686/2026

Autoria: Vera. Vânia Aparecida Vieira Couto

Resumo: Institui o “Encontro de Peregrinos e Desenvolvimento Econômico e Turístico” no Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 3.687/2026

Autoria: Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva

Resumo: Dispõe sobre a flexibilização de horários escolares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino de Ouro Fino/MG e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 3.688/2026

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Dispõe sobre a organização, prestação e custeio do serviço de transporte coletivo municipal, institui a Tarifa de Assinatura Mensal, e dá outras providências, com fulcro no Art. 30, inciso V, da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI N.º 3.689/2026

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, de programa inclusão para governamental e autoriza a abertura de crédito especial, para os fins que especifica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2026

Autoria: Ver. Clóvis Coldibeli

Resumo: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ourofinense ao Ilmo. Sr. José Fernandes.

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO VER. CARLOS AUGUSTO HONÓRIO

N.º 224 – Sugerindo a realização de melhorias e substituição de cadeiras escolares nas unidades da rede municipal de ensino, em especial na Escola Municipal Ester Favilla e demais escolas do município.

N.º 225 – Sugerindo a viabilização da oferta do exame de ressonância magnética no âmbito do Município de Ouro Fino/MG, por meio da implantação de serviço próprio ou da disponibilização regular do procedimento na rede municipal de saúde.

N.º 243 – Sugerindo a revitalização da área verde existente no imóvel localizado na Rua Rogério Gissoni, antiga sede do DER e do IMA, com a implantação de espaço público de lazer e convivência.

N.º 244 – Sugerindo a implantação de uma Clínica Veterinária Municipal no imóvel localizado na rua Rogério Gissoni, antiga Sede do DER e do IMA.

INDICAÇÃO APRESENTADA PELO VER. CLÓVIS COLDIBELI

N.º 226 – Sugerindo a instalação de redutor de velocidade na Rua Benedito dos Santos, no Distrito de Crisólia.

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO VER. FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA

N.º 245 – Sugerindo junto ao setor competente para que seja realizada a limpeza das vias públicas do Bairro dos Palomos, incluindo a remoção de mato, entulhos e demais resíduos acumulados nas ruas e áreas adjacentes.

N.º 246 – Sugerindo junto ao setor competente a realização de fiscalização dos terrenos particulares que se encontram com mato alto, acúmulo de resíduos ou em condições inadequadas de conservação, promovendo a devida notificação dos proprietários para que efetuem a limpeza e manutenção desses imóveis, nos termos da legislação municipal vigente.

N.º 248 – Indica ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/MG (DMAAE) a necessidade de realizar, com urgência, a manutenção da pavimentação asfáltica na bifurcação da Rua Francisco Sales com a Avenida Ciro Gonçalves.

INDICAÇÃO APRESENTADA PELO VER. NELSON LOPES DA SILVA

N.º 229 – Sugerindo junto ao setor competente a realização de estudo visando à criação de novas vagas de estacionamento na Rua 13 de Maio, especialmente no espaço que compreende o calçadão daquela localidade.

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO VER. PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

N.º 223 – Sugerindo a realização de um Encontro de Bandas e Fanfarras no Município de Ouro Fino.

N.º 227 – Sugerindo a realização de um Festival do Café no Município de Ouro Fino/MG, nos moldes do evento promovido no Município de Serra Negra/SP.

N.º 230 – Sugerindo que sejam verificadas e adotadas providências urgentes quanto à estrutura da Escola Municipal da Penha.

N.º 231 – Sugerindo a elaboração e impressão de um Folder Turístico Informativo dos principais pontos turísticos do Município de Ouro Fino/MG.

N.º 232 – Sugerindo a realização de serviço de dedetização e controle de pragas no prédio dos Capuchinhos.

N.º 239 – Sugerindo a realização de serviços de manutenção, alargamento e abertura das estradas rurais do Tanque e do Laranjal, após o Bar do Márcio.

N.º 240 – Sugerindo a melhoria da sinalização viária e a implantação de dispositivos de orientação de tráfego no cruzamento entre a Avenida Cyro Gonçalves e a Rua Guarda-Mor Lustosa.

N.º 242 – Sugerindo o encaminhamento à Câmara Municipal de Projetos de Lei voltados à inclusão, acessibilidade e proteção das pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELA VER. VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

N.º 228 – Sugerindo estudos e providências para a implantação de bancos inclusivos destinados a pessoas obesas em praças, unidades de saúde, repartições públicas, ginásios e demais espaços públicos do município.

N.º 233 – Sugerindo que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a contratação, disponibilização ou credenciamento de cirurgião-dentista com capacitação específica para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a oferta dos procedimentos e recursos necessários para garantir atendimento odontológico adequado, humanizado e seguro a esse público.

N.º 234 – Sugerindo que adote as providências necessárias junto ao setor competente para a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas nos bairros Jardim Patrícia, Jardim Belo Horizonte I, Jardim Belo Horizonte II, Jardim São Paulo, bem como nos demais bairros adjacentes que ainda não possuam a devida sinalização.

N.º 235 – Sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a efetiva acessibilidade nos departamentos públicos municipais, especialmente no setor de fisioterapia para pessoas com dificuldade de mobilidade.

N.º 236 – Sugerindo que estude a viabilidade, por meio dos recursos disponíveis e legalmente permitidos, da aquisição e distribuição de carrinhos leves e adequados para coleta de materiais recicláveis aos catadores de reciclagem do Município de Ouro Fino.

N.º 237 – Sugerindo que sejam realizados estudos e providências para a implantação de um projeto de arborização urbana na Avenida Delfim Moreira e na Avenida Marechal Deodoro, com o plantio de árvores adequadas ao ambiente urbano, observando critérios técnicos quanto às espécies, espaço disponível, acessibilidade, rede elétrica e infraestrutura existente.

N.º 238 – Sugerindo que determine ao setor competente a realização de estudos e providências para a implantação de sinalização refletiva e melhorias de segurança no perímetro do Caminho da Fé, localizado no Município de Ouro Fino, especialmente nos trechos utilizados por peregrinos que caminham às margens das vias públicas.

N.º 241 – Sugerindo que seja realizado estudo de viabilidade para a instituição do Programa Municipal de Casinhas Comunitárias para

Cães e Gatos, mediante parceria entre o poder público, empresas, comércios, indústrias, entidades e demais interessados.

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO VER. PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA E VER. VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

N.º 247 – Indica ao Sr. Chefe do Poder Executivo a necessidade de realizar tratativas junto ao gabinete do Senador Carlos Viana para incluir o município de Ouro Fino no cronograma do programa "Mais Saúde Mulher".

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2026.	CLÓVIS COLDIBELI
	Presidente (biênio 2025-2026)
	Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:5AB7E930

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMGRANBEL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DE MINAS GERAIS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ARP**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS-COMGRANBEL – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O consórcio COMGRANBEL torna público o extrato de Ata de Registro de Preços. **Objeto:** objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de pisos modulares indoor e outdoor, destinados à modernização de espaços lúdicos, esportivos e pedagógicos, compreendendo quadras poliesportivas, áreas recreativas, salas de aula e brinquedotecas, conforme especificações técnicas, para atendimentos aos municípios do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

Detentor da Ata: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - CNPJ: 05 725 151/0001-20.

Valor da ata: R\$ 121.807.197,00.

Data de assinatura da ata: 01/06/2026

Data de vigência da ata: 01/06/2027

Wellington Rodrigues de Lima
Agente de Contratação

Belo Horizonte-MG, 05 de junho de 2026.

Publicado por:
Wellington Rodrigues de Lima
Código Identificador:94DA5421

**ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB**

**EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – PROCESSO Nº
007/2026**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Dispensa Eletrônica nº 006/2026 – Processo nº 007/2026.** Tipo **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento POLTRONA EM COURINO** com material da estrutura madeira, material do enchimento do encosto e assento espuma d-23, Medindo aproximadamente L x P x A (66 cm x 73 cm x 68) na cor cinza escuro **para uso no Velório Municipal José Camilo de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes

serão recebidos virtualmente no site www.ammlcita.org.br até o dia 12 de junho de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação poderá ser baixado a partir do dia 09 de junho de 2026. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé, situada na Rua Luiz Celani, 34 – Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1099.

Guaxupé, 05 de junho de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA –
Presidente Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:8319B120

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do contrato de prestação de serviços nº73/2026. Credenciamento nº 05/2025. Objeto: prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Marcielle Ferreira Lopes, inscrita no CNPJ nº42.073.377/0001-10, valor global R\$ 20.000,00, vigência; 31/12/2026.

Arinos 05 de junho de 2026,

MARCILIO ALISSON FONSECA ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:19C4D335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Retificação do contrato de prestação de serviços nº 071/2026. Credenciamento nº 008/2026. Publicado no dia no dia 02/06/2026. Edição 4286. Onde se Lê: Valor global de R\$531.550,00, Leia-se valor global de R\$ 369.550,00, permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Arinos 05 de junho de 2026,

MARCILIO ALISSON FONSECA ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:2C76B420

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação autorizando a contratação de serviços funerários para sepultamento do **Senhor João da Conceição Luiz dos Santos, falecido em 19/05/2026**, conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.630.446/0136-49, estabelecida à Rua Maria do Rosário Palma Bezerra, 157, bairro centro, Bonfinópolis de Minas – MG, CEP 38.650-000.

Bonfinópolis de Minas-MG, 05 de junho de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:3A6F1CC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 230/2026 Objeto: – **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PREPARO REFEIÇÕES E MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** Empresa credenciada: **BRUNO RODRIGUES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.898.524/0001-30.** Valor Total estimado: **R\$66.900,00**(sessenta e seis mil e novecentos reais).Início: 05.06.2026 Vigência: 12 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05.06.2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A36C2EE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

O Município de Cachoeira Dourada MG, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG. PARQUE INFANTIL Nº 30**, conforme condições constantes no Edital e Anexos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 19 de junho de 2026, no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br. Tel. 034-35145200.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:60A57FAA

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

O Município de Cachoeira Dourada MG, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PRA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE, conforme condições constantes no Edital e Anexos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 18 de junho de 2026, no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br. Tel. 034-35145200.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO

Pregoeira

Publicado por:

Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho

Código Identificador:77AFB61F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 039/2026 – SRP Nº 020/2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Administrativo nº 112/2026 - Pregão Eletrônico nº 039/2026 – SRP nº 020/2026. Torna pública a instauração do Pregão Eletrônico que tem por finalidade o registro de preços para aquisições de 01 (um) Caminhão equipado com sistema Roll On Roll Off, 02 (dois) Rolos Compactadores e 02 (duas) Retroescavadeiras, destinados ao atendimento das demandas do Município de Campestre/MG, sendo o caminhão voltado ao transporte de resíduos sólidos e os demais equipamentos à manutenção e melhoria de vias vicinais. Modo de disputa: Aberto/fechado. Critério de julgamento: Menor preço por item. Data/hora do início de envio das propostas: Às 16h30 do dia 08/06/2026. Data/hora limite para envio das propostas: Até às 08h30 do dia 18/06/2026. Abertura sessão/julgamento: Às 08h30 do dia 18/06/2026 (Horário de referência de Brasília). Realização da sessão: Plataforma AMM Licita – www.ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 98423 5170 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br e www.pncp.goc.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA –

Pregoeira.

Publicado por:

Marcela Eduarda Fernandes de Moura

Código Identificador:81EEBCBF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA**

**PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
772/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 772/2026 – Concorrência nº 005/2026. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Carangola/MG, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, tributos, licenças, sinalização, medidas de segurança, controle

tecnológico, mobilização, desmobilização e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em estrita observância aos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo, visando à melhoria e à ampliação da infraestrutura de abastecimento de água do Município de Carangola/MG, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 968198/2024/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Carangola/MG, no âmbito do Novo PAC. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 23/06/2026 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 23/06/2026, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 05/06/2026 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Joao Vitor Costa Silvestre

Código Identificador:AD86D022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 32/2026 - REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG. Aviso de Edital Alterado. Pregão Eletrônico Nº 32/2026 – Processo Licitatório nº 77/2026. O Município de Carneirinho/MG, através do Diretor de Licitação, vem tornar público que o edital do certame em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E PÚBLICOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO, PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL sofreu alterações, sendo retificado. Diante da presente necessidade, o certame sofre alteração de data de realização, em conformidade com o § 1º do Art. 55 da Lei 14.133/2021. Nova data/hora de início da sessão de disputa: às 08h30min do dia 22 de junho de 2026. Local de retirada do Novo Edital: Rua Otávio Francisco Vilela, nº 1.565, Jardim Primavera, Carneirinho-MG – CEP – 38.290.000 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. Fone: (34) 3454-0201 ou através do endereço eletrônico: <http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos> e também na Plataforma eletrônica LICITANET - www.licitanet.com.br.

Carneirinho/MG, 05 de junho de 2026.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN –

Diretor de Licitação.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:49157C96

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÁNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.025/2026 - DISPENSA Nº. 007/2026 -
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem geotécnica, destinada à obtenção de dados técnicos para elaboração e/ou avaliação de projeto estrutural da ponte sobre o rio xopotó, incluindo mobilização, perfuração, coleta de amostras, ensaios de campo e emissão de relatório técnico conclusivo.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando o laudo técnico exarado pela Defesa Civil, no qual foram constatadas avarias estruturais relevantes na Ponte de Ferro Sobre o Rio Xopotó, demonstrando potencial risco à segurança dos usuários e exigindo imediata tomada de decisão no intuito de não agravar a situação;

Considerando que a presente contratação decorre da premente necessidade de obtenção de dados geotécnicos indispensáveis para subsidiar a elaboração de futuro projeto estrutural de nova ponte sobre o Rio Xopotó, sendo a solução mais adequada descrita no laudo técnico;

Considerando que a situação demanda tomada de decisão célere, uma vez que a demora na elaboração do projeto geotécnico é capaz de postergar todas as demais etapas subsequentes, uma vez que se trata de etapa essencial.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e as conclusões contidas no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na pesquisa de preços e nos demais documentos constantes no processo de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa THIAGO AUGUSTO FERREIRA GUIO, inscrita no CNPJ nº 45.980.411/0001-29, apresentou proposta para execução dos serviços no valor de R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), o que se encontra de acordo com os preços de mercado, conforme descrito na metodologia de estimativa da despesa;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de emergência ou de situação que possa comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

AUTORIZO a contratação direta da empresa THIAGO AUGUSTO FERREIRA GUIO, inscrita no CNPJ nº 45.980.411/0001-29, para prestação dos serviços descritos no objeto desta Autorização de Contratação Direta, no valor total de R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino ao Setor de Licitações que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Cipotânea, 01 de junho de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:9784748B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.025/2026 - DISPENSA Nº. 007/2026 - EXTRATO
DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Termo de Contrato Nº. 020/2026– PROCESSO Nº. 025/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: empresa THIAGO AUGUSTO FERREIRA GUIO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem geotécnica, destinada à obtenção de dados técnicos para elaboração e/ou avaliação de projeto estrutural da ponte sobre o rio xopotó, incluindo mobilização, perfuração, coleta de amostras, ensaios de campo e emissão de relatório técnico conclusivo – Valor: R\$ 59.720,00– Vigência: 01/06/2026 a 01/12/2026.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:392B216D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
N.º 51/2026**

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 51/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
PSICÓLOGO I	21º	VALKIRIA ELIZEI HATADA
ENFERMEIRO I	06º lugar (afrodescendente)	GABRIELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 05 de junho de 2026.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

- () - Título de Eleitor (cópia e original);
- () - Carteira de Identidade (cópia e original);
- () - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- () - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- () - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
- () - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- () - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- () - Comprovante de residência (cópia e original);
- () - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);

- () - 2 fotos 3x4 recentes;
- () - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- () - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- () - Atestado Médico Admissional (original);
- () Atestado de Antecedentes Criminais;
- () - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
- () -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- () -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
- () - E-mail: _____

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:7B52E1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé/MG, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, para formalização de Termo de Fomento com a FLIG MINAS – Feira do livro de Guaxupé, inscrita no CNPJ sob nº 34.758.477/0001-52. O Termo de Fomento tem por objeto a aquisição e doação de materiais literários e pedagógicos, visando incentivar o hábito da leitura entre alunos da rede pública municipal de Guaxupé e usuários do SCFV, no contexto da 13ª FLIG MINAS, através das emendas impositivas dos vereadores da Câmara Municipal de Guaxupé, no valor total de R\$ 33.500,00. Vigência 15/06/2026 a 20/01/2027. Dotações orçamentárias:

- 1) 02.08.02.13.392.0473.2577.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 793, no valor de R\$ 5.000,00 – vereador Ademir Justino de Moraes;
- 2) 02.08.02.13.392.0473.2578.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 794, no valor de R\$ 3.000,00 – vereador Danilo Martins de Oliveira;
- 3) 02.08.02.13.392.0473.2585.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 795, no valor de R\$ 2.500,00 – vereador Leonardo Donizetti de Moraes;
- 4) 02.08.02.13.392.0473.2588.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 796, no valor de R\$ 3.000,00 – vereadora Maria José Cyrino Marcelino;
- 5) 02.08.02.13.392.0473.2631.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 806, no valor de R\$ 3.000,00 – vereadora Mônica Ribeiro de Magalhães Reis;
- 6) 02.08.02.13.392.0473.2633.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 808, no valor de R\$ 5.000,00 – vereador João Inácio Silva Citton;
- 7) 02.08.02.13.392.0473.2634.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 809, no valor de R\$ 3.000,00 – vereador Francis Osmar da Silva;
- 8) 02.08.02.13.392.0473.2635.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 811, no valor de R\$ 5.000,00 – vereador Marcelo Braghetta Pedroza;
- 9) 02.08.02.13.392.0473.2637.3.3.50.39.00, Fonte 1.500.000, ficha 814, no valor de R\$ 4.000,00 – vereador Pedro Luiz Alves.

Guaxupé, 05 de junho de 2026

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:8D8AA1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023, originado da

Inexigibilidade nº 039/2023, firmado com **JFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores de acordo com o Índice INPC acumulado entre maio de 2025 e abril de 2026, no percentual de 4,109610%, do contrato cujo objeto é a locação de um imóvel não residencial situado na Rua Vicente Frota, nº 338, - Centro, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP: 37.800-000, para abrigar as instalações do Arquivo Central da Prefeitura de Guaxupé. **Valor:** R\$ 89.690,64. **Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 05/06/2026

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabio de Araujo
Código Identificador:C6EC21D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 031/2025, originado do Pregão Eletrônico nº 043/2025, firmado com a empresa **SERGIO DE SOUZA MATOS. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores de acordo com o Índice INPC acumulado entre maio de 2025 e abril de 2026, no percentual de 4,109610%, da Ata que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 26/05/2026

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:DE9F42FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 103/2026, originado do Credenciamento nº 015/2025, firmado com a empresa **DR. JAIR ANTENOR SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas áreas de Angiologia/Avaliação de Cirurgia Vasculuar, Cardiologia, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia/Avaliação de Cirurgia Gastroenterológica, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Oftalmologia (inclusive os exames de tonometria, fundoscopia e biomicroscopia), Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Anestesista (Avaliação anestésica), Ortopedia, Cirurgia Geral para realização de consultas e pequenas cirurgias ambulatoriais e Pediatria, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R\$ 208.245,60.

Guaxupé, MG, 29/05/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio de Araujo
Código Identificador:CF18D582

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 104/2026, originado do Credenciamento nº 015/2025, firmado com a empresa **THAMED SERVICOS MEDICOS LTDA**. **Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas áreas de Angiologia/Avaliação de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia/Avaliação de Cirurgia Gastroenterológica, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Oftalmologia (inclusive os exames de tonometria, fundoscopia e biomicroscopia), Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Anestesiata (Avaliação anestésica), Ortopedia, Cirurgia Geral para realização de consultas e pequenas cirurgias ambulatoriais e Pediatria, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R\$ 134.974,00.

Guaxupé, MG, 29/05/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio de Araujo
Código Identificador:9EF6953A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 113/2026, originado da Inexigibilidade nº 053/2026, firmado com a empresa **IMOBILIARIA CARACOL LTDA**. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a Locação de imóvel situado à Rua Expedicionário Orlando Fávero, nº 335 – Parque do Lago, na cidade de Guaxupé/MG, para fins de aluguel social à família em vulnerabilidade socioeconômica. **Valor:** R\$ 9.600,00.

Guaxupé, MG, 05/06/2026

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:56DF5F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 114/2026, originado da Dispensa Eletrônica nº 012/2026, firmado com a empresa **ESCNET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de Solução de Transmissão de Imagens via Enlace de Rádio em 5 GHz, composta por 02 (dois) enlaces independentes em modo Ponto-Multiponto (PtMP), destinada à interligação de câmeras de monitoramento inteligente da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social. **Valor:** R\$ 16.961,63.

Guaxupé, MG, 05/06/2026

GUSTAVO AMIDANI CALIL
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Fabio de Araujo
Código Identificador:7A2DB0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 004/2026 – Portaria nº 004/2026. A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização torna público o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 004/2026**, instaurado para apuração de responsabilidade da empresa **AL OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.094.894/0001-90, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2025 – Contrato nº 218/2025.

Guaxupé/MG, 10 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO –
Portaria nº 252/2026.

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:74941B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 008/2026 – Portaria nº 008/2026. A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização torna público o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 008/2026**, instaurado para apuração de responsabilidade da empresa **SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.814.591/0001-22, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Ata de Registro de Preços nº 006/2026.

Guaxupé/MG, 25 de maio de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO –
Portaria nº 252/2026.

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:075DB1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 271, DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 271, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 3.243/2025 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
36023	DANILO VILELA PIRES COELHO	MÉDICO I	SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 29 de maio de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:44E3F7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 270, DE 28 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 270, DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 160 da Lei Municipal nº 2.609/2018 e na Lei Municipal nº 2.503/2017 e,
Considerando o Memorando nº 6.552/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município;
Considerando a necessidade da constituição de comissão para análise da progressão vertical dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Progressão Vertical destinada à análise das progressões funcionais dos servidores efetivos pertencentes aos quadros da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, composta pelos seguintes membros:

- I – Regiane Guimarães Zavagli – Presidente;
- II – Igor Assumpção Barrera – Secretário;
- III – Marcelo Silva Gonçalves – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão proceder à análise dos requisitos legais e regulamentares necessários à concessão da progressão vertical requerida, emitindo parecer conclusivo acerca do atendimento ou não dos critérios estabelecidos.

Art. 3º Os membros, ora designados farão jus à remuneração correspondente a 2,5 UFM – Unidades Fiscais do Município, observando-se o limite previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.503, de 24 de maio de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Guaxupé, 28 de maio de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:CD4CD97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 032/2026, **forma de realização: Eletrônica, LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Processo nº 135/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de facilitador**

para ministrar oficinas, destinados aos alunos da Educação em Tempo Integral da rede municipal de ensino de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlcita.org.br até o dia **23 de junho de 2026 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlcita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **08 de junho de 2026**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, **05 de junho de 2026.**

BENEDITO RESENDE NETO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:483509E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 145/2026, **Dispensa de Licitação nº 031/2026.** Objeto: **Contratação de 1 (um) Curso Profissionalizante e de Capacitação sendo ele: Power BI, visando o fortalecimento da empregabilidade, a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável de Guaxupé.** Valor: **R14.998,50** Fundamento Legal: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 05 de junho de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO –

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Suzan Gonçalves Tomaz
Código Identificador:1A58BB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 144/2026, **Inexigibilidade nº 058/2026** Objeto: **Locação de imóvel situado à Rua Esmerino Leite Ribeiro, nº 331 A – Loteamento Camargo e Zeitune, na cidade de Guaxupé/MG, para fins de aluguel social à família em vulnerabilidade socioeconômica.** CONTRATADA: SABBAG CORRETORA DE IMOVEIS LTDA. Valor: **R\$16.800,00.** Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 05 de junho de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Suzan Gonçalves Tomaz
Código Identificador:94F39DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 022/2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

A Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, A PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, CUJO OBJETO é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, internet corporativa em fibra óptica, link dedicado e internet via satélite, incluindo instalação, operação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos., **conforme condições estabelecidas no Termo de Referência**, CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 12/06/2026 às 09h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

HERNANI ALVES SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mariane Azevedo Silva

Código Identificador:1C14B97A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO 001/2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 001/2026

RESULTADOS DOS RECURSOS:

Nº da Inscrição	Cargo	Nº do Protocolo	Situação do Recurso	Resposta ao Recurso
103-26	Fonoaudióloga	005/2026	Indeferido	Resposta de recurso anexa ao processo no Aprova digital e enviado via e-mail ao candidato.
66-26	Fonoaudióloga	002/2026	Deferido	Resposta de recurso anexa ao processo no Aprova digital e enviado via e-mail ao candidato.
23-26	Otorrinolaringologista	003/2025	Indeferido	Resposta de recurso anexa ao processo no Aprova digital e enviado via e-mail ao candidato.
13-26	Psiquiatra	004/2026	Indeferido	Resposta de recurso anexa ao processo no Aprova digital e enviado via e-mail ao candidato.
105-26	Dermatologista	001/2026	Indeferido	Resposta de recurso anexa ao processo no Aprova digital e enviado via e-mail ao candidato.

Publicado por:

Polliana Moura Ribeiro de Abreu

Código Identificador:CDEE9B36

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**

Prefeitura Municipal de Matutina(MG). **PAL 27/2026 – Pregão Eletrônico 09/2026.** Objeto **Prestação de Serviços de Pequeno Porte em Geral de Serralheria afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Matutina/MG.** A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: <https://licitanet.com.br/>, abertura prevista para **23/06/2026, às 08:00 horas.** O edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra no sítio <https://licitanet.com.br/>, no site www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações também no Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço: Rua José Londe Filho, 354 – centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:00

horas e pelos tels: (34) 3674 1220 e 9 9734 4082. Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS –

Pregoeiro.

Publicado por:

Vilmar Martins

Código Identificador:F5135FD1

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº0103/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público 1º (primeiro) termo aditivo do Contrato nº0103/2025 - **Processo Administrativo 39/2025 – Dispensa de Licitação 12/2025.** Contratado:**HELIANE WALQUIRIA DE LIMA- ME**, inscrição no CNPJ 19.216.907/0001-10, com sede na Rua Professora Maria Coeli Franco, nº136 Centro na cidade de São Gotardo/MG. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda - item 2.1 – do Prazo e Cláusula Quinta item 5.1.1 – do Valor. O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 23 de maio de 2027. Valor:Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 4,109610 conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor do contrato passando para **R\$39.103,57 (trinta e nove mil cento e três reais e cinquenta e sete centavos)** que serão pagos em parcelas mensais de **R\$3.258,63 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).**

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:B4974B86

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº067/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público 1º (primeiro) termo aditivo do Contrato nº067/2025 - Processo Administrativo 030/2025 – Credenciamento 03/2025. Contratado:empresa **58.908.866 LEANDRO CANDIDO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ nº 58.908.866/0001-56, com sede Rua Totôe Flávio, 471 Bairro São José em Matutina/MG CEP 38.870-000. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda - item 2.1 – do Prazo e Cláusula Quinta item 5.1.1 – do Valor. O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 02 de maio de 2027. Valor:Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 3,768810% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor das diárias.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:339CF62F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS**

**PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA**

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, que ocorrerá no dia 23/06/2026 às 8:30h objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção de complexo de lazer com praça pública, em atendimento ao Termo de Convênio de Saída nº 1301002401/2025/SEINFRA, bem como aos Planos de Ação nº 09032025-075635 e nº 09032025-079442, a ser executada no Município de Riacho dos Machados/MG, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais condições e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no portal www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site <https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes/>. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30min do dia 23/06/2026, no endereço

eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> . Maiores informações pelo portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

RICARDO DA SILVA PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erica Cristina da Silva

Código Identificador:36DEBB5F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL "LOTEAMENTO SAGRADA FAMÍLIA"

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, por meio da **Secretaria da Receita Municipal** e da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF)**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e a Lei Municipal nº 2.373/2026 e o Decreto Municipal nº 28/2026, que instituem o Marco Legal da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de São João da Ponte/MG,

TORNA PÚBLICO

A todos os interessados, em especial aos titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo, confinantes e ocupantes do núcleo urbano informal denominado "**LOTEAMENTO SAGRADA FAMÍLIA**", que se encontra em curso o processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) referente ao referido núcleo, conforme as seguintes informações:

1. OBJETO: Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal denominado "**LOTEAMENTO SAGRADA FAMÍLIA**", localizado no perímetro urbano da cidade e comarca de São João da Ponte/MG. O terreno, integrante da Primitiva Fazenda Geral Morro Preto, no lugar denominado Lagoa do São Geraldo, em frente à Rua Francelino Queiroz, possui uma área total de 167.610,00 m² e perímetro de 2.398,86 metros.

2. DELIMITAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL: O perímetro do Loteamento Sagrada Família, com área de 167.610,00 m² e perímetro de 2.398,86 metros, está localizado no município de São João da Ponte - MG. A descrição perimétrica detalhada inicia-se no vértice P-01, de coordenadas N 8.238.992,358m e E 607.350,868m; deste segue confrontando com JOSE MARIA VIEIRA, com azimute 160°21'27" e distância de 56,67m até o vértice P-02 N 8.238.938,988m e E 607.369,916m; deste segue confrontando com JOÃO MAURO CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°45'09" e 67,71m até o vértice P-03 N 8.238.890,906m e E 607.322,248m; 221°32'28" e 27,21m até o vértice P-04 N 8.238.870,537m e E 607.304,201m; 221°32'28" e 59,21m até o vértice P-05 N 8.238.826,222m e E 607.264,938m; 221°32'28" e 232,17m até o vértice P-06 N 8.238.652,449m e E 607.110,974m; com azimute 221°32'28" e 56,52m até o vértice P-07 N 8.238.610,142m e E 607.073,490m; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com azimute 221°32'28" e distância de 15,90m até o vértice P-08 N 8.238.598,243m e E 607.062,947m; deste segue confrontando com JOÃO MAURO CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°32'28" e 120,23m até o vértice P-09 N 8.238.508,250m e E 606.983,214m; 225°11'36" e 67,28m até o vértice P-10 N 8.238.460,836m e E 606.935,479m; 225°11'36" e 115,19m até o vértice P-11 N 8.238.379,663m e E 606.853,756m; 127°18'13" e 5,36m até o vértice P-12 N 8.238.376,414m e E 606.858,021m; com azimute 202°37'25" e 187,68m até o vértice P-13 N 8.238.203,175m e E 606.785,824m; deste segue confrontando com FRANCELINO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°52'28" e 76,54m até o vértice P-14 N 8.238.241,298m e E 606.719,459m; com azimute 312°26'38" e 33,75m até o vértice P-15 N 8.238.264,071m e E 606.694,557m; deste segue confrontando com PRAÇA DE ESPOSTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°31'33" e

153,11m até o vértice P-16 N 8.238.367,458m e E 606.807,485m; 318°42'06" e 123,82m até o vértice P-17 N 8.238.460,479m e E 606.725,769m; com azimute 229°51'25" e 38,99m até o vértice P-18 N 8.238.435,345m e E 606.695,968m; deste segue confrontando com RUA: SERAFIM TEIXEIRA, com azimute 0°37'31" e distância de 138,76m até o vértice P-19 N 8.238.574,094m e E 606.697,482m; deste segue confrontando com DR. PEDRO SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°52'44" e 58,63m até o vértice P-20 N 8.238.555,121m e E 606.752,961m; 35°48'24" e 124,82m até o vértice P-21 N 8.238.656,352m e E 606.825,990m; 43°11'23" e 284,73m até o vértice P-22 N 8.238.863,947m e E 607.020,863m; com azimute 65°24'54" e 16,62m até o vértice P-23 N 8.238.870,862m e E 607.035,976m; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com azimute 65°24'54" e distância de 21,81m até o vértice P-24 N 8.238.879,935m e E 607.055,808m; deste segue confrontando com JOSE MARIA VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°24'54" e 122,20m até o vértice P-25 N 8.238.930,776m e E 607.166,930m; deste segue, com azimute 71°29'23" e distância de 193,97m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, que foram ajustados ao SGB a partir das estações ativas da RBMC - IBGE de São João da Ponte, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O projeto de loteamento compreende vinte e nove (29) quadras trezentos e dezenove (319) lotes, com uma área total de lotes de 55.839 m² e uma área total de ruas, área verde e lazer de 40.171 m², conforme detalhamento constante no Projeto de Regularização Fundiária e no Demonstrativo de Quadras e Lotes (DQL).

3. MODALIDADE DA REURB: A modalidade da REURB para o Loteamento Sagrada Família será definida pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) após análise socioeconômica preliminar, podendo ser:

- **REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social):** Aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, nos termos do art. 5º, I, da Lei Municipal nº 2.373/2026.
- **REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico):** Aplicável aos núcleos urbanos informais não enquadrados na REURB-S.

4. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES: Fica aberto o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da última publicação ou notificação deste Edital, para que os interessados (titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo, confinantes e terceiros eventualmente interessados) apresentem suas impugnações ao Projeto de Regularização Fundiária.

5. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Receita Municipal, localizada na Praça Olímpio Campos 128, Centro, São João da Ponte-MG CEP 39.430-000, em horário de expediente, de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h , com indicação clara do núcleo urbano informal ("Loteamento Sagrada Família"), do impugnante e dos fundamentos da impugnação.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA CONSULTA: O Projeto de Regularização Fundiária, incluindo levantamentos topográficos, estudos urbanísticos, ambientais, sociais e jurídicos, o Demonstrativo de Quadras e Lotes (DQL) com a relação dos lotes e, quando aplicável, a identificação dos ocupantes, e demais peças técnicas, estará disponível para consulta pública na Secretaria da Receita Municipal, no endereço e horários acima indicados, e no sítio eletrônico oficial do Município de São João da Ponte/MG <https://www.saojoaodaponte.mg.gov.br/>

7. ADVERTÊNCIA: A ausência de manifestação ou impugnação no prazo estabelecido implicará concordância com o Projeto de Regularização Fundiária e o prosseguimento do feito, sem prejuízo das vias judiciais cabíveis, conforme o Art. 10, §1º, da Lei Municipal nº 2.373/2026. É vedada a utilização, em notificações e editais, de expressões que impliquem "perda de eventual direito" ou "extinção de direito real" por ausência de impugnação, devendo a redação se limitar aos efeitos procedimentais de prosseguimento.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para mais informações, os interessados podem procurar a Secretaria da Receita Municipal ou a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) no endereço e horários indicados no item 5 deste Edital.

São João da Ponte/MG, 03 de Junho de 2026.

VALÉRIA VERÍSSIMO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF)

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO

Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG

Publicado por:

Valeria Verissimo Dos Santos

Código Identificador:330EDD0B

até o vértice P-14 N 8.238.120,000m e E 607.097,000m; deste segue confrontando com João Mauro Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°28'48" e 51,44m até o vértice P-15 N 8.238.071,504m e E 607.079,846m; 266°05'06" e 223,88m até o vértice P-16 N 8.238.056,218m e E 606.856,485m; com azimute 288°33'37" e 76,50m até o vértice P-17 N 8.238.080,568m e E 606.783,965m; deste segue confrontando com Dona Dila, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°03'50" e 36,15m até o vértice P-18 N 8.238.102,794m e E 606.812,479m; 88°58'21" e 35,17m até o vértice P-19 N 8.238.103,425m e E 606.847,647m; com azimute 23°35'25" e 4,85m até o vértice P-20 N 8.238.107,870m e E 606.849,589m; deste segue confrontando com Av: Simão Campos, com azimute 23°35'25" e distância de 12,47m até o vértice P-21 N 8.238.119,293m e E 606.854,577m; deste segue confrontando com Dona Dila, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°35'25" e 10,53m até o vértice P-22 N 8.238.128,942m e E 606.858,791m; 277°56'20" e 46,73m até o vértice P-23 N 8.238.135,397m e E 606.812,506m; com azimute 319°01'52" e 62,54m até o vértice P-24 N 8.238.182,620m e E 606.771,500m; deste segue confrontando com Espólio Lívia Fagundes de Oliva, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°20'57" e 21,63m até o vértice P-25 N 8.238.202,770m e E 606.779,376m; 23°47'22" e 191,49m até o vértice P-26 N 8.238.377,985m e E 606.856,617m; deste segue, com azimute 40°23'13" e distância de 166,59m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, ajustadas ao SGB a partir das estações ativas da RBMC - IBGE de São João da Ponte, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O projeto de loteamento compreende ruas, quadras com lotes, área verde e institucional, totalizando 105 lotes de uso residencial unifamiliar, além de áreas destinadas a área verde e institucional, e sistema viário, conforme as plantas de situação do projeto de parcelamento.

3. MODALIDADE DA REURB: A modalidade da REURB para o Loteamento Extensão Sagrada Família será definida pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) após análise socioeconômica preliminar, podendo ser:

- **REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social):** Aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, nos termos do art. 5º, I, da Lei Municipal nº 2.373/2026.

- **REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico):** Aplicável aos núcleos urbanos informais não enquadrados na REURB-S.

4. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES: Fica aberto o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da última publicação ou notificação deste Edital, para que os interessados (titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo, confinantes e terceiros eventualmente interessados) apresentem suas impugnações ao Projeto de Regularização Fundiária.

5. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Receita Municipal, localizada na Praça Olimpio Campos 128, Centro São João da Ponte-MG CEP 39.430-000, em horário de expediente, de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, com indicação clara do núcleo urbano informal ("Loteamento Extensão Sagrada Família"), do impugnante e dos fundamentos da impugnação.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA CONSULTA: O Projeto de Regularização Fundiária, incluindo levantamentos topográficos, estudos urbanísticos, ambientais, sociais e jurídicos, e demais peças técnicas, quando aplicáveis, estará disponível para consulta pública na Secretaria da Receita Municipal, no endereço acima, e no sítio eletrônico oficial do Município de São João da Ponte/MG <https://www.saojoadoponte.mg.gov.br/>

7. ADVERTÊNCIA: A ausência de manifestação ou impugnação no prazo estabelecido implicará concordância com o Projeto de Regularização Fundiária e o prosseguimento do feito, sem prejuízo das vias judiciais cabíveis, conforme o Art. 10, §1º, da Lei Municipal nº 2.373/2026. É vedada a utilização, em notificações e editais, de expressões que impliquem "perda de eventual direito" ou "extinção de direito real" por ausência de impugnação, devendo a redação se limitar aos efeitos procedimentais de prosseguimento.

**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL "LOTEAMENTO EXTENSÃO SAGRADA FAMÍLIA"

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, por meio da Secretaria da Receita Municipal e da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, a Lei Municipal nº 2.373/2026 e o Decreto Municipal nº 28/2026, que instituem o Marco Legal da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de São João da Ponte/MG,

TORNA PÚBLICO

A todos os interessados, em especial aos titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo, confinantes e ocupantes do núcleo urbano informal denominado "**LOTEAMENTO EXTENSÃO SAGRADA FAMÍLIA**", que se encontra em curso o processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) referente ao referido núcleo, conforme as seguintes informações:

1. OBJETO: Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal denominado "**LOTEAMENTO EXTENSÃO SAGRADA FAMÍLIA**", localizado no perímetro urbano da cidade e comarca de São João da Ponte/MG. O terreno, de propriedade de João Mauro Campos, possui uma área total de **64.900,00 m²** e perímetro de **1.200,98 metros**.

2. DELIMITAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL: O Loteamento Extensão Sagrada Família está localizado no município de São João da Ponte - MG. Seus limites e confrontações são: ao Norte, com João Mauro Campos; ao Leste, com João Mauro Campos, Estrada Vicinal e Av. Simão Campos; ao Sul, com João Mauro Campos; e ao Oeste, com Dona Dila, Av. Simão Campos e Espólio Lívia Fagundes de Oliva.

A descrição perimétrica detalhada inicia-se no vértice P-01, de coordenadas N 8.238.504,877m e E 606.964,560m; deste segue confrontando com João Mauro Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°37'31" e 165,77m até o vértice P-02 N 8.238.415,503m e E 607.104,174m; 191°43'58" e 117,83m até o vértice P-03 N 8.238.300,139m e E 607.080,214m; 206°06'27" e 66,82m até o vértice P-04 N 8.238.240,134m e E 607.050,808m; 162°01'10" e 62,17m até o vértice P-05 N 8.238.181,000m e E 607.070,000m; com azimute 120°57'50" e 17,44m até o vértice P-06 N 8.238.172,029m e E 607.084,951m; deste segue confrontando com Av: Simão Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°57'50" e 5,89m até o vértice P-07 N 8.238.169,000m e E 607.090,000m; com azimute 184°45'49" e 6,02m até o vértice P-08 N 8.238.163,000m e E 607.089,500m; deste segue confrontando com João Mauro Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'49" e 6,02m até o vértice P-09 N 8.238.157,000m e E 607.089,000m; 177°07'04" e 6,59m até o vértice P-10 N 8.238.150,419m e E 607.089,331m; 175°48'37" e 10,76m até o vértice P-11 N 8.238.139,686m e E 607.090,118m; com azimute 160°43'47" e 5,35m até o vértice P-12 N 8.238.134,634m e E 607.091,884m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°43'47" e 12,17m até o vértice P-13 N 8.238.123,143m e E 607.095,901m; com azimute 160°43'47" e 3,33m

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para mais informações, os interessados podem procurar a Secretaria da Receita Municipal ou a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) no endereço e horários indicados.

São João da Ponte/MG, 03 de Junho de 2026.

VALÉRIA VERÍSSIMO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF)

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO

Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG

Publicado por:

Valeria Verissimo Dos Santos
Código Identificador:12D2532A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 78/2026. Modalidade Dispensa nº 24/2026, “Tipo Menor Preço global”. O Município de Bicas torna público o interesse em contratar diretamente: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO (PET)**. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 11/06/2026, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o email licitacao@bicas.mg.gov.br e solicitar informações adicionais pelo telefone: (32) 3271-6661.

Departamento de Licitações.

Publicado por:

Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:462509EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
 Nº 009/2026**

O Município de Canaã - MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2026** - Processo Licitatório nº 046/2026, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E DRENAGEM NA COMUNIDADE MARCELA (TRECHO 2)**, conforme ampliação de metas do Convênio: SEINFRA/SEAPA nº 1301000858/2024.

A sessão pública terá início às 09h00min do dia 23/06/2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.gov.br/pn-cp/pt-br> e sítio oficial do Órgão: <https://canaa.mg.gov.br/>.
 Mais informações: 0800 333 1154.

PATRÍCIA TAINARE MODESTO MANJA –
 Agente de Contratação.

Publicado por:

Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:1130CBCF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
 AVISO RESULTADO JULGAMENTO PEDIDO
 IMPUGNAÇÃO**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS.

IMPUGNANTE: COUTINHO PNEUS LTDA – CNPJ Nº 49.230.882/0001-70

I – DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2026, apresentada pela empresa COUTINHO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.230.882/0001-70, com fundamento no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente, razão pela qual deve ser conhecida para análise de seu mérito.

II – DOS FATOS

A impugnante insurge-se contra a exigência prevista no item 10.11, inciso IV, do Edital, a qual determina a apresentação de Licença de Operação – LO, expedida por órgão ambiental competente, em nome do fabricante ou importador dos pneus ofertados.

Sustenta, em síntese, que determinadas empresas importadoras estariam dispensadas de licenciamento ambiental em seus respectivos Estados de origem, especialmente no Estado de Santa Catarina, razão pela qual não poderiam apresentar Licença de Operação.

Defende ainda que documentos como Declaração de Atividade Não Sujeita ao Licenciamento Ambiental – DANC ou certidões de dispensa emitidas pelo órgão ambiental competente deveriam ser aceitos para comprovação da regularidade ambiental.

Ao final, requer a exclusão da exigência constante do Edital ou, alternativamente, o reconhecimento da possibilidade de apresentação de documentos equivalentes.

III – DA ANÁLISE

Inicialmente, cumpre registrar que a exigência impugnada não foi inserida de forma arbitrária no instrumento convocatório.

Ao contrário, sua previsão encontra-se expressamente motivada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, os quais consignaram a necessidade de verificação da regularidade ambiental dos fabricantes e importadores de pneumáticos, diante da natureza potencialmente poluidora da atividade e da responsabilidade ambiental atribuída a tais agentes pela legislação vigente.

A Administração Pública, ao conduzir seus procedimentos licitatórios, não está vinculada apenas à busca da proposta economicamente mais vantajosa, devendo também observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da proteção ao meio ambiente, da eficiência, da legalidade e da seleção da proposta apta a satisfazer integralmente o interesse público, nos termos dos Arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a exigência de comprovação da regularidade ambiental dos fabricantes e importadores não se mostra excessiva ou desarrazoada.

Importa destacar que a exigência não recai sobre o comerciante, revendedor, distribuidor, atacadista ou varejista participante da licitação, mas sim sobre o fabricante ou importador do produto ofertado, ou seja, sobre o agente econômico responsável pela produção ou introdução do produto no mercado nacional.

Trata-se, portanto, de medida destinada a assegurar que os produtos fornecidos à Administração Pública sejam provenientes de cadeia produtiva regular perante os órgãos ambientais competentes.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já analisou matéria semelhante nos Processos nº 1188115 e nº 1188124, este último envolvendo o próprio Município de Chiador - MG, concluindo pela legalidade da exigência de Licença de Operação em nome do fabricante ou importador, reconhecendo tratar-se de medida razoável, proporcional e compatível com os princípios que regem as contratações públicas.

Da mesma forma, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais manifestou-se favoravelmente à adoção de tal exigência, entendendo que a mesma não restringe indevidamente a competitividade do certame, mas assegura a observância da legislação

ambiental aplicável aos agentes responsáveis pela fabricação ou importação dos pneumáticos.

Ademais, a exigência encontra respaldo na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), na Resolução CONAMA nº 416/2009 e nas demais normas ambientais aplicáveis à atividade de fabricação e importação de pneumáticos.

Todavia, assiste parcial razão à impugnante quando sustenta que determinadas atividades podem encontrar-se formalmente dispensadas de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente.

Nessas hipóteses específicas, não seria juridicamente razoável exigir documento cuja emissão não seja legalmente prevista para a atividade exercida.

Entretanto, tal circunstância não conduz à exclusão da exigência ambiental prevista no Edital.

Ao contrário, conduz apenas à interpretação da cláusula editalícia em consonância com a legislação ambiental aplicável a cada caso concreto.

Nesse sentido, este Município já esclareceu formalmente, em resposta a pedido de esclarecimento anteriormente protocolado no presente certame, que, quando houver dispensa formal de licenciamento ambiental emitida pelo órgão ambiental competente, será admitida a apresentação de documentação oficial equivalente apta a comprovar tal condição.

Assim, nos casos em que a atividade do fabricante ou importador estiver formalmente dispensada de licenciamento ambiental pelo órgão competente, poderá ser aceita, para fins de comprovação da regularidade ambiental, a apresentação de Certidão de Dispensa, DANC ou outro documento oficial equivalente emitido pela autoridade ambiental competente, desde que demonstre de forma inequívoca a inexigibilidade da Licença de Operação para a atividade exercida.

Portanto, a cláusula impugnada permanece válida e compatível com a legislação vigente, não havendo restrição indevida à competitividade, mas tão somente interpretação sistemática que permita a aceitação de documentos oficiais equivalentes quando a própria legislação ambiental dispensar a emissão da Licença de Operação.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação apresentada pela empresa COUTINHO PNEUS LTDA, por ser tempestiva.

No mérito, **JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE**, exclusivamente para fins de esclarecimento interpretativo da cláusula editalícia impugnada, consignando expressamente que:

- permanece válida a exigência de comprovação da regularidade ambiental do fabricante ou importador dos pneus ofertados;
- a Licença de Operação – LO deverá ser apresentada sempre que legalmente exigível para a atividade exercida;
- quando houver dispensa formal de licenciamento ambiental emitida pelo órgão ambiental competente, serão admitidos documentos oficiais equivalentes, tais como Certidão de Dispensa, DANC ou outro documento hábil que demonstre a inexigibilidade legal da Licença de Operação;
- ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Edital e seus anexos.

Por não haver alteração substancial das condições de participação, permanecem inalteradas a data e a hora designadas para realização do certame.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chiador/MG, 5 de junho de 2026.

Assinado no Original

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO

Pregoeiro

Município de Chiador/MG

Visto Jurídico:

Acompanho integralmente os fundamentos constantes da presente decisão.

Assinado no Original

ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA

Assessoria Jurídica do Setor de Licitações

OAB/MG nº 130.623

Publicado por:

Maria Regina Costa de Souza Reis

Código Identificador:9892C448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026 DISPENSA
PRESENCIAL Nº 027/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2026**

A Prefeitura Municipal de Chiador – MG, está publicando o processo acima descrito, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/21, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE**. Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 12/06/2026 às 9:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 09:01 hs do dia 12/06/2026. Informações Tel. (32) 8407-3499. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

Chiador – MG. Em 03/06/2026.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Regina Costa de Souza Reis

Código Identificador:DB094C92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 DISPENSA
PRESENCIAL Nº 028/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 028/2026**

A Prefeitura Municipal de Chiador – MG, está publicando a Dispensa Presencial acima informada, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/21, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM GERAL, COM INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA EMPREGAR EM SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO**. Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 12/06/2026 às 10:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 10:01 hs do dia 12/06/2026. Informações Tel. (32) 8407-3499. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Chiador – MG. Em 03/06/2026.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.

Agente de Contratação.

Publicado por:
 Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6679AEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2026.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o processo licitatório acima referenciado, tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em comunicação institucional e assessoria de imprensa, compreendendo o planejamento, criação e execução de estratégias de divulgação, gestão de redes sociais, monitoramento de mídia e suporte em eventos oficiais, visando assegurar a transparência, a publicidade dos atos administrativos e o fortalecimento da imagem institucional em atendimento às atividades das diversas secretarias e coordenadorias municipais. O Credenciamento e análise das Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerão no dia: 23/06/2026, às 09:00, no seguinte endereço: Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000. Informações Tel. (32) 8407-3499. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.**

Chiador – MG. Em 05/06/2026.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:34F970F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DO ATO DE ADJ.HOM E CONTRATO-PRC Nº
068/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURA DE MINAS(MG) – Processo nº 068/2026 –Dispensa Nº. 044/2026. Torna público o **ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e o contrato celebrado com a empresa LUAN JONATHAS DA SILVA.** Objeto: constitui objeto, contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, instalação e manutenção de comunicação visual institucional para o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito, Administração, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Saúde, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência-TR e seus anexos. Fundamento legal: Art. 75, Inciso III, letra “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 313/2023 e alterações, Lei Municipal nº 553/2003 e alterações e do Decreto Municipal nº 313/2023. Data: 05.06.2026.

DANILO LIPARINI MORAES
 Presidente da Comissão de Contratação.

RONY WILSON LEONARDO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:B6E796CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 130/2025 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NOVO, CNPJ Nº 18.338.244/0001-44. Contratado: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A., CNPJ Nº 22.776.132/0001-42. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro. Data da assinatura: 03/06/2026.

Publicado por:
 Gislene Aparecida Ferreira
Código Identificador:17973700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 013/2025 – CONTRATO N.º 040/2025.

Processo Licitatório n.º 024/2025 – Pregão Eletrônico N.º 013/2025 – Contrato n.º 040/2025. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA**, CNPJ n.º 17.277.989/0001-88, tem por objeto a prorrogação do fornecimento de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/MG, por 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de maio de 2026 até 16 de maio de 2027.

Tombos/MG, 14 de maio de 2026,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:2CAC8242

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
012/2026.

MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados no serviço de saúde bucal a fim de manter o atendimento nos parâmetros atuais, reposição de estoque, substituição dos materiais gastos, danificados pelo uso prolongado e obsoletos tecnologicamente com o objetivo de atender adequadamente os municípios, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** Disputa: **24/06/2026** às 9h (nove horas). Edital disponível no end. eletrônico: licitanet.com.br e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) 3526-0310.

Tombos/MG, 05/06/2026.

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:D3BD640B